

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.759/2015, DE 10 DE MARÇO DE 2.015.

"INCLUI AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015, ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1º - Fica incluído no anexo III do Plano Plurianual do Município para o exercício de 2015, constante na Lei Municipal N. 2.264 de 12 de novembro de 2013 e Lei 2.334/2014 e no anexo III das Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária do Município, constante na Lei Municipal N. 2.333 de 27 de novembro de 2014 a seguinte ação conforme específica:

Classificação orçamentária		
Classificação	**Especificações**	**Códigos**
órgão	CHEFIA DO EXECUTIVO	02
Unidade Orçamentária	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	14
Função	SAÚDE	10
Função Subfunção	ATENÇÃO BÁSICA	301
Programa	SAÚDE PARA TODOS	1001
Projeto Atividade	Aquisição de Um Veículo para o PSF Central – convenio 2014TR002710	**1088**

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



Classificação orçamentária							
Código	**Ação**	**Tipo**	**Produto**	**Unid.de Medida**	**Meta Física**	**Fonte de Recurso**	**Valor R$**
88	Aquisição de Um Veículo para o PSF Central – convenio 2014TR002710	P	Plano de Trabalho	Plano de Trabalho	Cfe. Plano de trabalho	0123 0102	25.000,00 5.000,00
TOTAL							**30.000,00**

Art. 2º - Fica aberto ao Orçamento do Município de Monte, um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – <u>CHEFIA DO EXECUTIVO</u>

02.14 – <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</u>

10.301.1001.1.088 – Aquisição de Um Veículo para o PSF Central – convenio 2014TR002710

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0123	R$	25.000,00
44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0102	R$	5.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**30.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**30.000,00**

Art. 3º - O Crédito aberto por esta lei correrá, por conta de recursos vinculados ao Convênio N. **2014TR002710**, firmado com o Estado de Santa Catarina através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento regional de Mafra – SC, no valor de **R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**. parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária o orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br



03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2.039 – Manut. das ações e serviços públicos de saúde

31900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0102	R$	5.000,00
SUB TOTAL	**R$**	**5.000,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**5.000,00**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.

Monte Castelo, 10 de Março de 2015.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 10 / 03 / 2015.
Assinatura: _____

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br